



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 01/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que busque parcerias junto aos órgãos competentes e empresas do setor de telecomunicações visando à viabilização da instalação de uma torre de telefonia móvel no povoado Lagoa do Félix**, atendendo à necessidade de comunicação dos moradores dessa localidade.

JUSTIFICATIVA:

O povoado Lagoa do Félix enfrenta dificuldades de comunicação devido à falta de sinal de telefonia móvel, o que limita o acesso dos moradores a serviços básicos, informações e oportunidades de desenvolvimento. Em um mundo cada vez mais digital, a conectividade se tornou essencial para a inclusão social e econômica, facilitando desde a comunicação entre familiares até a realização de atividades profissionais e comerciais. A ausência desse serviço compromete o desenvolvimento local, dificultando a integração da comunidade com demais regiões do município e do estado. Além disso, o acesso à internet e aos meios de comunicação é um fator fundamental para a educação, possibilitando que estudantes e professores tenham ferramentas para aprimorar o aprendizado.

Diante disso, é de extrema importância que a administração municipal atue junto aos órgãos e empresas responsáveis para que essa demanda seja atendida, promovendo mais qualidade de vida para os moradores e incentivando o crescimento da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 17 de fevereiro de 2025.

**REJANE MARIA DA SILVA BALBINO
VEREADORA**